



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

**EMENTA:** “Dispõe sobre desafetação do prédio público onde se situa a sede da Câmara Municipal, com matrícula nº 67.325 do CRL/Leme/SP, e autoriza alienação por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e destina os recursos para construção de nova.”

**AUTORIA:** Prefeito Municipal

### EMENDA SUPRESSIVA Nº 02

Suprima-se o artigo 4º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei Complementar em questão.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”,  
em 04 de novembro de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

Lourdes Silva Camacho  
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva  
Secretário